



PROCESSO Nº 036/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MARCELO ARRUDA, Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, amparado no Artigo 24, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações posteriores, vem através do presente Ato, RATIFICAR a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de engenharia, consistente na elaboração de Projeto de Engenharia para pavimentação de diversas ruas do perímetro urbano do Município de Barra do Rio Azul, RS, conforme segue:

1. OBJETO

Contração de serviços técnicos especializados na área de engenharia, através de engenheiro civil especializado na elaboração de projeto básico para execução de obras de pavimentação com CBUQ, em 12 (doze) Ruas do perímetro urbano e 4 (quatro) saídas para Sedes de Comunidades do Município de Barra do Rio Azul, RS, para fins de utilização de financiamento no FINISA/CAIXA, bem como a fiscalização das obras, compreendendo os serviços a seguir discriminados:

Levantamento topográfico planialtimétrico de 03 ruas (os demais levantamento e mapas serão fornecidos pelo Município);

Projeto Geométrico;

Projeto de Terraplenagem;

Projeto de Drenagem Pluvial;

Projeto de Sinalização Viária;

Projeto de Pavimentação;

Projeto de Obras Complementares;

Memorial Descritivo da obra;

Orçamento e cronograma de obras;

Plotagem das plantas em escala;

Disposição do projeto completo em mídia;

Anotação de Responsabilidade Técnica pelos Projetos (CREA/RS).

1.1. Relação de Ruas e Saídas para Comunidades contempladas:



a) Levantamentos fornecidos: Rua dos Cravos, Jasmins, Hibiscos, Gladiolos, Hortências, Petúnias, Tulipas, Camomilas, Camélias, Margaridas, Papoulas, Palmeiras e Comunidade Jubaré.

b) Levantamentos que deverão ser realizados: Final da Rua das Rosas/Saída para Comunidade Palomas, Comunidade Rio Brasil e Final da Rua das Flores/Saída para Aratiba.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Município de Barra do Rio Azul apresentou proposta junto à Caixa Econômica Federal para obtenção de financiamento com a utilização de recursos do FINISA, objetivando a melhoria da infraestrutura urbana, sendo que o Plano de Trabalho/Proposta apresentado foi aprovado junto ao órgão/agente intermediador, possibilitando então a execução de obras de melhorias na infraestrutura urbana, dentre elas, a execução de passeios públicos e pavimentação de ruas urbanas com a utilização de concreto betuminoso usinado à quente - CBUQ.

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando à contratação de prestação de serviços de engenharia, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, I, da Lei 8.666/93, para a disponibilização dos referidos serviços ao Município, mediante percepção de valor determinado.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor, peculiaridade dos serviços e do fornecedor, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 24, I da referida Lei.

O expediente encontra-se devidamente justificado na escolha da empresa. Se constitui em prestação de serviços na área da engenharia para elaboração de projeto de engenharia, na contratação da empresa SERAFINI & SERAFINI LTDA – ME, tornando dispensável a licitação para prestação dos serviços indicados.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 26 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores quanto à justificativa da dispensa e a ratificação da mesma, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensabilidade da licitação a teor do artigo 24, I, daquele Texto Federal.

Ante a análise efetivada, diante do interesse público na elaboração do referido projeto de engenharia, conclui-se pela ratificação/efetivação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados.

